



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Resolução do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia
nº 02/2008**

Encerra definitivamente as atividades de ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rio do Norte Cachoeira do Terreiro" e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 6.198, de 13 de maio de 2008, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer do CMENV Nº 02/2008 – aprovado na Sessão Plenária do dia 17/10/2008.

Resolve:

Art. 1º - Encerrar, em caráter definitivo as atividades da EMUEF "Rio do Norte Cachoeira do Terreiro", localizada na Comunidade de Rio do Norte, Município de Nova Venécia – ES, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia.

Art. 2º - Garantir o transporte escolar a todos os alunos da Comunidade que residem a mais de 3 km da Escola Pólo.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, manter a guarda do acervo desta escola, bem como a expedição dos documentos referentes a vida dos alunos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2008.

Nova Venécia, 30 de outubro de 2008


Alexandra Gomes Biral Stauffer
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 31/10/2008


Rubia Zavarese Secchin
Secretária de Educação, Cultura e Esporte